

**Concurso**  
**Cara de um, focinho do outro.**

1. O concurso em questão versa sobre a eleição e premiação das fotos de pets inscritos no concurso “Cara de um, focinho do outro”.
2. O concurso terá como base o envio de fotos digitais de animais domésticos, por seus respectivos tutores, para a eleição, por meio de voto manual no dia do evento.
3. A foto enviada deverá ter um mínimo de qualidade para poder ser impressa; caso isso não ocorra, nosso sistema não permitirá a inserção da foto e seu direcionamento ao e-mail [guararemapetday@guararema.sp.gov.br](mailto:guararemapetday@guararema.sp.gov.br), ficando o tutor responsável de entregar aos organizadores a foto já impressa.
- 3.2. A foto enviada para o concurso “Cara de um, focinho do outro” deverá ser somente de pets com seu(s) tutores(s) que aparentam alguma semelhança. A organização considera-se no direito de desclassificar as fotos que vierem fora do padrão exigido neste regulamento.
4. A data início para o envio das fotos é 28 de agosto de 2019, tendo a data término de envio fixada em 05 de setembro de 2019.
5. Podem participar do concurso **Cara de um, focinho do outro** os tutores de pets que enviarem suas fotos.
6. No ato do envio da foto, o tutor do animal deverá informar os seguintes dados: Nome, E-mail, Telefone fixo ou Celular, Endereço Complemento, Bairro, Cidade, Estado, bem como nome, raça e idade do animal, e se concorda com o regulamento prescrito.
7. Sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância será aceita a foto enviada por qualquer outro meio que não o acima indicado, ou que utilize outro tipo de mídia.
8. Os tutores dos cães serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do Concurso, incluindo, mas não se limitando ao fato de serem legítimos tutores dos referidos pets; eximindo os organizadores, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não judicial.
9. Toda e qualquer pessoa poderá votar, por meio de voto manual no dia do evento “**1º Guararema Pet Day**”.
- 9.1. Cada pessoa terá direito a um voto apenas no pet e respectivo tutor escolhido.
- 9.2. O voto em qualquer pet inscrito deverá ser exercido como forma de resposta ao seguinte questionamento: Qual dupla (tutor / pet) tem maior semelhança?”.

10. O resultado será divulgado no dia do evento, após a contagem dos votos, no término do evento.

10.1. As 3 (três) fotos que receberem maior número de votos receberão os respectivos prêmios oferecidos pelos parceiros do evento.

11. Caso aconteça empate entre as fotos, a decisão ficará por conta da comissão organizadora do evento.

12. A participação no presente concurso implica a aceitação deste Regulamento.

13. O proprietário do cão inscrito no concurso cede automaticamente a sua imagem e a do cão para divulgação do concurso em gravação de vídeo e áudio, mídias sociais, site da Prefeitura Municipal de Guararema e patrocinadores.

14. A organização do concurso tem amplos direitos para encerrar, ou modificar, eliminar fotos e votos específicos do presente concurso em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude deste.

15. O tutor e seu animal podem ter sua foto desclassificada caso haja descumprimento de qualquer ponto deste Regulamento, de acordo com decisão soberana da Comissão Organizadora.

16. A Comissão Organizadora decidirá de forma irrevogável qualquer ocorrência de fato ou ato não previsto nesse regulamento.

17. A Municipalidade não se responsabiliza por danos causados pelos cães presentes ao evento “**1º Guararema Pet Day**”.